



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preço nº 92/2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 38/2026, firmada com a empresa Imedic Comércio de Medicamentos Online LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.192.751/0001-41, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados ao cumprimento das decisões judiciais referentes aos processos judiciais existentes e em tramitação sob responsabilidade do Município de Arroio do Tigre/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Dahlke, para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 92/2026, competindo-lhe acompanhar a execução da ata em âmbito administrativo, promover o controle das aquisições e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora pública Kathiane Baumann Kurdna para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 92/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, verificar a conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor da Ata eventuais irregularidades constatadas na execução.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.537/2023, bem como as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 92/2026 referentes à



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

gestão e fiscalização da execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
04 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.09.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0Y9-2RJ-82Q-0NE.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 04/09/2026 às 15:18:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 08/09/2026 às 08:32:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0Y9-2RJ-82Q-0NE